

Campus Histórico da UFLA

Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562

www.fundecc.org.br – selecao@fundecc.org.br



ATA DE JULGAMENTO SELEÇÃO PÚBLICA Nº 20/2025

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, em conformidade com os ditames do **Decreto 8.241/2014** e visando atender às necessidades da FUNDECC, os membros da **Comissão de Seleção** reuniram-se, por meio de videoconferência, para dar continuidade à **Seleção Pública nº 20/2025**, com o objetivo de contratar empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale-Alimentação e Refeição, conforme as especificações do **Termo de Referência**, sob o critério de **menor percentual de taxa de administração**. Participaram da sessão a colaboradora Hiasmine do setor de Recursos Humanos da Fundação, e de forma online Talita Teizen do Valle, representante da empresa PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. e Merily Cley Silva de Oliveira, representante da empresa UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. **BREVE SÍNTESE DOS FATOS:** Persistindo o empate, conforme item 7.4 e 7.4.1 do Edital, a presidente solicitou que as empresas habilitadas enviassem o material de marketing até as 15h00min do dia 04/06/2025, para que fossem divulgados entre os colaboradores, permitindo a escolha e votação. O formulário de votação foi disponibilizado por e-mail e nos grupos das equipes administrativas e dos projetos pelo WhatsApp. A presidente acessou o e-mail enviado pelo setor de Recursos Humanos da Fundação, responsável pela divulgação do resultado da votação. Dos 100 colaboradores que receberam o formulário, 90 enviaram respostas. Após ajustes para exclusão de votos duplicados e esclarecimentos sobre respostas divergentes, **o resultado final da votação foi:** Verocard Verocheque Refeições LTDA – 14% dos votos; Livix Emissora e Gerenciadora de Cartões Brasil LTDA – 28% dos votos; Sodexo Pluxee PLUXEE Benefícios Brasil S.A. – 58% dos votos. Dessa forma, a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 69.034.668/0001-56, foi considerada **vencedora**, tendo plenamente atendido as especificações exigidas à luz do Edital e seus anexos. Transcorrido in albis o prazo recursal, sem manifestações registradas, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para homologação e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 14h10min, sendo lavrada a presente Ata.

Lavras-MG, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
 DAYANA GABRIELA DA SILVA CORREIA
Data: 10/06/2025 15:30:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dayana Gabriela da Silva Corrêa
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente
 RAFAELA MANOELA MACHADO ANDRADE
Data: 10/06/2025 15:39:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafaela Manoela Machado Andrade
Secretária da Comissão

Documento assinado digitalmente
 CINTIA MARIA DE SALES
Data: 10/06/2025 15:37:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cintia Maria de Sales
Membro da Comissão